TC 008.865/2013-2
Tomada de Contas Especial
Órgão/entidade: Ministério da Saúde.
Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO** a **prorrogação de prazo** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1658/2013 – Peça 12	Déo Costa Ramos	Marisvaldo Paiva de Menezes	15 dias	19

SECEX-MA/S.A, em 29 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS
Chefe do Serviço de Administração em Substituição

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50371667.